



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**

**ERRATA – PUBLICAÇÃO PORTARIA 045/2024.**

**SR. UILSON JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais de digitação, RETIFICA a publicação da Portaria 045/2023, publicada na edição de 12 de Fevereiro de 2024 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIX | N° 4.420, pag. 629.

ONDE SE LÊ NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

“Portaria 045/2023

(...)

Nova Lacerda - MT, 02 de fevereiro de 2023”

LEIA-SE:

“Portaria 045/2024

(...)

Nova Lacerda - MT, 02 de fevereiro de 2024”

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda -  
MT, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

  
**UILSON JOSÉ DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

